

AO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL BOA VISTA/SETOR DE LICITAÇÕES

CONTRARAZÃO AO RECURSO DO EDITAL 010/2019  
PROCESSO LICITATORIO 0015/2019

RECIBIDO  
Em: 15/03/18  
Ass: [assinatura]  
Nome: [nome]  
Cargo: [cargo]

GESUL COMÉRCIO LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, inscrição estadual nº 256.587.876, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 662, Centro, na Cidade de Maravilha/SC, CPF 89874-000, representada pela Socia Administradora, Geisla Antonelli Rayzer Flach, que pode ser encontrada na sede da empresa, em horário comercial, vem por meio deste apresentar CONTRA RECURSO AO RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO 15/2019 pelos fatos a seguir expostos:

I - DOS FATOS

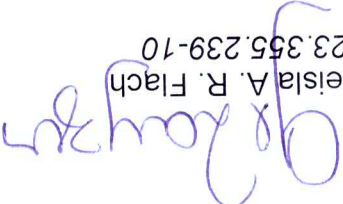
1- O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA lançou edital para registro de preços de Contêiner capacidade mínima de 1.000 litros para coleta de lixo, com tampa, em conformidade com a norma NBR 15911-3, fabricado em polietileno de alta densidade injetado, resistente a ação de raios ultravioleta, com 04 rodízios giratórios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), sendo que pelo menos duas com freios de estacionamento. O contêiner deverá dispor dos dispositivos que possibilitem a operação e elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Deve conter também munnão, par de eixos situados nas laterais do contêiner, receptor frontal (ranhuras na parte frontal do contêntor para encaixe dos pentes. Dimensões mínimas do contêiner: 1325 mm de altura, 1370mm de largura, 1077mm de profundidade. Com dispositivo de drenagem. Com espaço publicitário na parte frontal conforme padrão a ser definido pelo município.

A empresa Gesul Comercial Trabalha com diversas marcas de fabricantes de contêntores dentre elas a marca BELOCH na qual produz os contêntores solicitados na licitação com total qualidade e que também atende os requisitos solicitados.

Para evitar qualquer discussão ou questionamento feito pela empresa DDS Comercio de lixeiras a qual tem o abito a apresentação de recursos onde somente a marca dela atende ao edital a empresa Gesul Comercial se compromete em entregar a marca JSN, a mesma contada pela DDS comercio de Lixeiras nos mesmos moldes proposta apresentada ao municipio.

Nestes termos pede deferimento.

Maravilha 12 março 2019

  
Geisla A. R. Flach  
023.355.239-10

14.711.959/0001-40  
GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC